



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**

|  |  |
|--|--|
| <b>COMARCA</b>   | <b>ALTAMIRA</b>  |
| <b>UNIDADE INSPECIONADA</b>                                      | <b>3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL</b>   |
| <b>COMPETÊNCIA DA UNIDADE</b>                                    | Resolução nº 004/2007-GP, DJ nº 3799 de 11.01.2007<br><br>PRIVATIVA: Fazenda Pública.<br><br>DISTRIBUIÇÃO: Família, Cível, Comércio, Empresarial e Carta Precatória. |
| <b>DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL</b>                                   | Edital nº 004/2023-CGJ, DJ 10.04.2023<br>19 a 22.06.2023   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE</b> | ANDRÉIA VIAIS SANCHES, Diretora de Secretaria da unidade.  |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ</b>     | Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário da CGJ.  |





## **1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):**

### **1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:**

AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE, Titular desde 25/03/2021.

- Esteve com prejuízo da jurisdição na unidade no período de 12.02.2021 a 04.12.2022.
- TJPA-MEM-2022/53486 – Afastamento de 05.12.2022 a 04/02/2023
- Portaria nº 516/2023-GP - De 06 a 28 de fevereiro na 1ª Vara de família de Ananindeua
- Retomou o exercício na titularidade desde março de 2023.

### **1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:**

- Férias: sem registro de férias nos três meses anteriores a inspeção. Programação de férias para o período de 26.06 a 15.07.2023 (20 dias) – período subsequente a realização da correição.
- Folgas compensatórias: 09, 10 e 11.05.2023
- Licenças: 23 e 24; 27 a 29 de março; 27 e 28 de abril (congresso)

### **1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?**

Dos dias 05 a 08 de junho de 2023.

#### **Observações da Corregedoria:**

#### **ORIENTAÇÃO PLANTÃO:**

Durante a inspeção a equipe de servidores da unidade foi orientada quanto a verificação do perfil de plantão judicial da comarca de Altamira, para verificação da existência de autos arquivados por ordem do magistrado da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.

Ainda sobre o plantão na comarca de Altamira, tendo em vista ser híbrido (cível e criminal) é de suma importância que ao final do plantão, a equipe responsável providencie o encaminhamento das peças ao Juízo competente, conforme página 16 do Manual do BNMP.

### **1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

Não identificadas pendências de expedientes.

Especificamente no âmbito da Corregedoria, no dia 19.06.2023 foi informado pelo Secretário da CGJ: “consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Altamira - 3ª Vara Cível e Empresarial - TJPa", não foi localizado nesta Corregedoria expediente disciplinar em tramitação. Informo ainda, que nada consta em tramitação contra o Magistrado AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO



CORREIA DE ANDRADE, juiz de Direito titular da Vara (assumiu em 25/03/2021).

**1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?**

23/05/2023.

**ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO – META 02**

**ANEXO V – PALNO DE TRABALHO DA UNIDADE.**

**Observações da Corregedoria:**

Sobre o **Plano de trabalho** apresentado, pontua-se:

- Não se trata propriamente de um Plano de Ação, assemelha-se a um projeto ou pré-projeto, com maior foco nos objetivos e resultados, necessitando de melhor ordenação das etapas, com referência das ações em cada uma das etapas;
- O plano carece de individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, quando trata da descrição das atividades faz referências impróprias/impressoais, como “escalar servidor”, havendo necessidade inclusive do gestor fazer o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor;
- levou em consideração a diminuição de percentuais, sem referência a quantitativos, de modo a acompanhar a distribuição de tarefas em quantitativos inclusive para que se possa verificar e concluir pela exequibilidade do plano no prazo estipulado.

Sobre o Plano de Ação – Meta 02:

- Também não há previsão de quantitativos de processos, impossibilitando a verificação de exequibilidade do plano dentro do prazo estipulado;
- Não foram listadas e nem identificadas as etiquetas a serem apostas pela Secretaria para viabilizar o trabalho, principalmente diante da existência de etiqueta “Meta 02” de forma automática, já implementada pelo Tribunal de Justiça;
- A utilização apenas da etiqueta Meta 02 pode não necessariamente promover agilidade de análise em bloco (processos com identidade de classe, assunto e fase processual);
- Com relação ao trabalho do gabinete também não há previsibilidade de agrupamento da análise em bloco (processos com identidade de classe, assunto e fase processual);
- Não há vinculação na distribuição de tarefas entre os servidores, apenas listou servidores da secretaria e gabinete;
- A descrição do plano é genérica, não configurando orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos.

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

## 2.1. Quadro de pessoal:

### 2.1.1 Secretaria

| Vínculo do(a) servidor(a)        | Quantitativo |
|----------------------------------|--------------|
| Efetivos (as)                    | 05           |
| Exclusivamente comissionados(as) | 0            |
| Cedidos(as)/Requisitados(as)     | 01           |
| Estagiários/as                   | 01           |
| Terceirizados/as                 | 0            |

Informe local de trabalho para pesquisa:

3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira

SubÁrea Comarcas do Interior  
Lotação 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira  
Gestor(a) Andreia Viais Sanches  
Localização FORUM DES. JOSE AMAZONAS PANTOJA  
Telefones (93) 3502-9100  
E-mail Institucional  
Juiz Titular Agenor Cassio Nascimento Correia de Andrade

| Nome  | Vínculo                  | Grupo                     |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Agenor Cassio Nascimento Correia de Andrade | Magistrados              |                           |
| Andreia Viais Sanches                       | Efetivo                  | Analista Judiciario       |
| Dielle Petri de Melo                        | Efetivo                  | Auxiliar Judiciario       |
| Edineire Maria de Souza Pereira             | Efetivo                  | Auxiliar Judiciario       |
| Jadna Cleia Silva Sousa                     | Efetivo                  | Auxiliar Judiciario       |
| Lucinelia Franca da Silva                   | Requisitado - Prefeitura | Requisitado - Nivel Medio |
| Maria Izabely Gomes Pereira                 | Estagiario               | Estagiario                |
| Sarah Rosa Rocha                            | Estagiario               | Estagiario                |
| Thiago da Silva Goncalves                   | Efetivo                  | Auxiliar Judiciario       |
| Wanessa de Fatima Cohen Farias              | Efetivo                  | Auxiliar Judiciario       |

**Dielle Petri de Melo e Wanessa de Fátima Cohen (ambas Auxiliares Judiciários) exercem as atividades no gabinete.**

### 2.1.2. Gabinete:

| Vínculo do(a) servidor(a)        | Quantitativo |
|----------------------------------|--------------|
| Efetivos(as)                     | 04           |
| Exclusivamente comissionados(as) | 0            |
| Cedidos(as)/Requisitados(as)     | 0            |
| Estagiários(as)                  | 01           |
| Terceirizados(as)                | 0            |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informe local de trabalho para pesquisa.

**Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira**

SubÁrea Comarcas do Interior  
Lotação Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira  
Localização FORUM DES. JOSE AMAZONAS PANTOJA  
Telefones (93) 3502-9100  
E-mail Institucional

| Nome                             | Vínculo | Grupo               |
|----------------------------------|---------|---------------------|
| Dereck Luan Viana de Vasconcelos | Efetivo | Analista Judiciario |
| Gabriel Santos Lima              | Efetivo | Auxiliar Judiciario |

**LOTAÇÃO PARADIGMA: 07 (SETE) SERVIDORES, conforme tabela de lotação disponível na página da Secretaria de Gestão de pessoas no Tribunal de Justiça.** A unidade atualmente conta com 09 (nove) servidores (2 Analistas, 6 auxiliares e 1 servidora cedida), portanto, **atendida a lotação paradigma.**

O assessor da unidade é servidor efetivo (auxiliar judiciário com lotação na comarca do Acará), à disposição de Altamira para exercício do cargo comissionado de assessor da unidade, já contabilizado no total de servidores acima.

**2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Sim.

- DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS, Analista Judiciário com atividades no gabinete da unidade.

**ANEXO VI – RELATÓRIO TELETRABALHO MARÇO 23 - DEREK**

**ANEXO VII – RELATÓRIO TELETRABALHO ABRIL 23 - DEREK**

**ANEXO VIII – RELATÓRIO TELETRABALHO MAIO 23 - DEREK**

- DIELLE PETRI DE MELO – em teletrabalho até o mês de maio de 2023. Retornou em 01.06.23 ao presencial, em definitivo.

**ANEXO IX – RELATÓRIO TELETRABALHO MARÇO 23 – DIELE**

**ANEXO X – RELATÓRIO TELETRABALHO ABRIL 23 – DIELE**

**ANEXO XI – RELATÓRIO TELETRABALHO MAIO 23 - DIELE**

**2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?**

O controle é feito através do Painel de Atividades.

**ANEXO I – TABELA CONTROLE DE PRODUTIVIDADE MAR/ABR/MAI**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Observações da Corregedoria:**

O documento de controle de produtividade apresentado consiste em tabelas com o quantitativo de “movimentos”, “tarefas” e “processos” por servidor, relativos aos meses de março, abril e maio de 2023. Não há especificação das tarefas, apenas quantitativos.

Pela exposição feita equipe durante a inspeção presencial, restou observado que há distribuição de tarefas entre os servidores, como por exemplo, Thiago expede RPV, Jadna controla as prisões civis, Edineire cuida das cartas precatórias recebidas, Andréia cuida do gerenciamento da secretaria. Tais tarefas são exemplificativas, sem prejuízo de tarefas ordinárias destes servidores.

Porém, tal como á verificado no item 1.5 relativo ao plano de trabalho, não há distribuição de tarefas aos servidores dentro das ações descritas no plano de trabalho.

**2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?**

**GABINETE:** Todo começo de semana é repassado pelo Magistrado aos servidores quantitativo mínimo diário de **10 processos para minuta** (despachos, decisões ou sentenças).

O magistrado recomenda:

- Obediência à ordem de preferências legais, por ordem de conclusão e, à ordem de conclusão dos processos não preferenciais, com foco nos paralisados há mais de 100 dias no gabinete;
- Dentre os conclusos para sentença, obediência aos processos enquadrados como Meta 2 do CNJ e, em relação aos demais, segue-se a ordem cronológica de conclusão, com foco nos paralisados há mais de 100 dias no gabinete.

**SECRETARIA:** Todo começo de semana é repassado pela Diretora de Secretaria aos servidores quantitativo mínimo de processos para cumprimento. Para facilitar a identificação dos processos de meta foram colocadas etiquetas nos processos.

**Observações da Corregedoria Geral:**

- ❖ Os processos de Meta 2 também devem ter prioridade na apreciação de despachos e decisões, não apenas nas sentenças, isto para que eles tenham agilidade para alcançar a fase de julgamento.
- ❖ Secretaria deve auxiliar gabinete na triagem e aposição de etiquetas para facilitar minutas de provimentos judiciais em lote.
- ❖ Existe uma distribuição entre os servidores de gabinete, de modo que Derek e Gabriel trabalham nas decisões e sentenças. Dielle e Wanessa trabalham nos despachos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- ❖ Ações abrangidas pela Meta 4 estão sinalizadas para o grupo de Meta 4 do TJPA.
- ❖ Estão trabalhando com os processos paralisados há mais de 100 dias, independente de matéria e de tipo de provimento judicial, sendo imprescindível também verificar a possibilidade de análise em bloco.
- ❖ Não há ações específicas para trabalhar os processos há mais de 100 dias, tampouco o controle de paralização de modo preventivo a evitar que os processos cheguem aos 100 dias de paralisação;
- ❖ Número razoável de demandas como ação civil de improbidade e ação civil pública.
- ❖ Não identificação de especialidade de tarefas na secretaria.

### **3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?**

Não.

**Observações da Corregedoria durante a inspeção:**

Os arquivos das unidades vieram do prédio antigo onde funcionava o Fórum de Altamira para o prédio novo. Atualmente estão na sala do Ministério Público.

O quantitativo de processos poderia abalar o prédio e por isso que os processos desceram para a sala do Ministério Público.

Foi pontuada pela equipe da Corregedoria **que a unidade ultime as providências e solicite o envio dos processos arquivados ao Arquivo Geral/Regional.**

### **4. DADOS ESTATÍSTICOS:**

#### **4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:**

**\*Data de coleta de dados pela Unidade: 06/06/2023**

| Dados processuais  | Total no período da extração dos dados | 19.07.23 |
|--|--|----------|
| Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total) | 4.161                                  | 4100     |
| Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente  | 90                                     | 110      |
| Total do acervo com prioridade   | 352                                    | 346      |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

|   |       |       |
|---|-------|-------|
| Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente) | 20    | 19    |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)  | 2.108 | 2.392 |
| Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias  | 893   | 745   |
| Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias   | 33    | 28    |

#### 4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

| PROCESSOS JUDICIAIS                                   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Total de processos distribuídos e redistribuídos      | 310        |
| Total de processos julgados                           | 724        |
| Total de processos baixados definitivamente do acervo | 397        |

#### 4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

| ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS): | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|
| Decisões                           | 1.172      |
| Despachos                          | 558        |
| Sentenças com resolução de mérito  | 473        |
| Sentenças sem resolução de mérito  | 261        |
| Audiências realizadas              | 121*       |

\*Informado o número de audiências sem apontamentos sobre a natureza das mesmas, se conciliação ou instrução.

#### 4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não

### 5. METAS NACIONAIS:

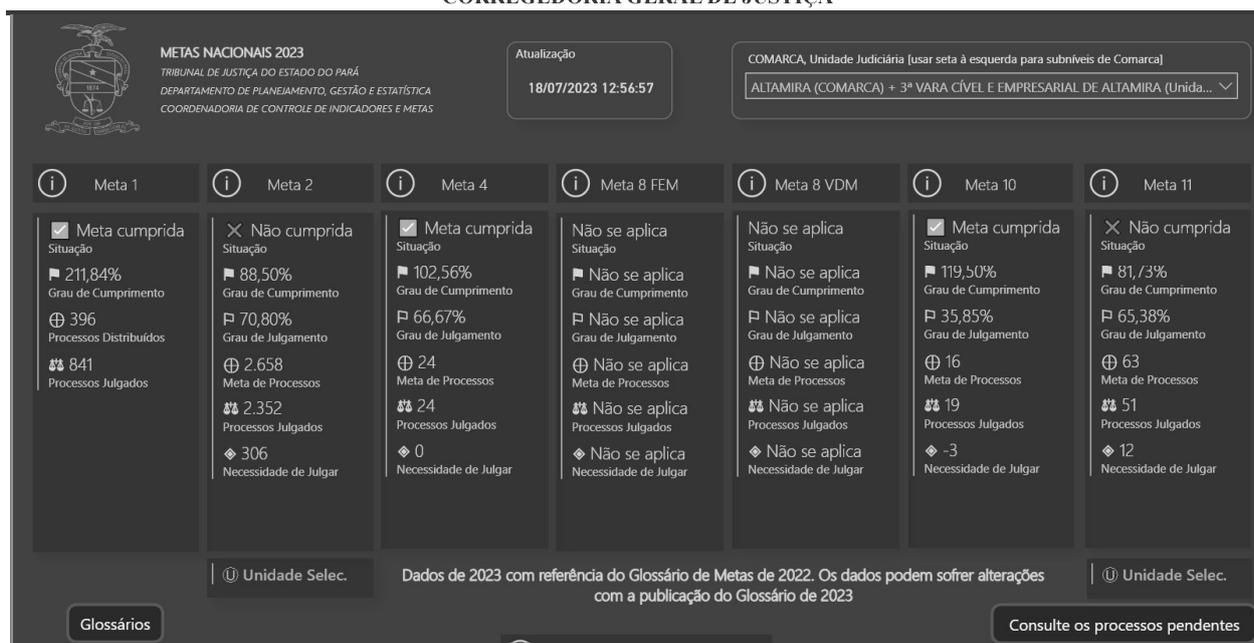
#### 5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.

Existe um plano de ação para a Meta 02.  
**ANEXO IV** com observações descritas no item 1.5.

Corregedoria Geral:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



## 6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

### 6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. ( X ) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. ( ) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. ( X ) Movimentação processual;
- d. ( X ) Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. ( x ) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. ( x ) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)

#### **PROCESSO Nº 0007600-37.2016.8.14.0005 – EXECUÇÃO FISCAL –**

Processo iniciado em meio físico com migração posterior ao sistema Pje.

Em 24.04.2017 consta movimento de suspensão (CÓDIGO 25).

Em 02.06.2023 houve o levantamento da suspensão (CÓDIGO 12066)

#### **Observações da Corregedoria:**

Restou verificado que em parte do período que os autos se encontravam suspensos houve movimentação, inclusive com provimentos judiciais como a decisão id 92749534 que indeferiu o requerimento de bloqueio via Sisbajud/Renajud.

Restou observado ainda a secretaria realizou o levantamento da suspensão na data acima, certificando a finalidade de correção do sistema (id 94148067).



**PROCESSO Nº 0100864-45.2015.814.0005 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Processo iniciado em meio físico com migração posterior ao sistema Pje.

Em 21.06.2022 consta movimento de suspensão (CÓDIGO 25), em razão de decisão id 66715293 que ratificou decisão anterior para fins de movimento processual de suspensão.

Em 24.05.2023 houve o levantamento da suspensão (CÓDIGO 12066)

**Observações da Corregedoria:**

Restou verificado que não houve provimentos judiciais no curso da suspensão.

A determinação da suspensão, ainda em meio físico no mês de fevereiro de 2022, por 01 (um) ano.

Restou observado ainda que a secretaria realizou o levantamento da suspensão na data acima, certificando a finalidade de correção do sistema (id 94148067), quando já poderia ter apontado o esgotamento do prazo de 01 (um) ano constante de decisão judicial e colocou os autos em conclusão para decisão.

**PROCESSO Nº 0800620-31.2022.8.14.0005 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (Ação Declaratória de Inexistência de Falta Funcional c/c Anulatória de PAD com pedido de antecipação dos efeitos da tutela)**

Processo iniciado em meio físico com migração posterior ao sistema Pje.

Em 03.11.2022 consta movimento de suspensão (CÓDIGO 898), em razão do pedido da parte autora pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Em 07.06.2023 houve o levantamento da suspensão (CÓDIGO 12066)

**Observações da Corregedoria:**

Observa-se que o levantamento da **suspensão foi realizado em prazo muito superior ao concedido na decisão judicial.**

No curso da suspensão houve prolação de despacho (id 94215240), logo em seguida veio a retirada da suspensão pela secretaria, sem referência na certidão quanto a retirada em razão do esgotamento do prazo concedido em decisão judicial.

**Observações adicionais da Corregedoria com relação aos processos suspensos:**

Na data da inspeção **existiam 104 (cento e quatro) processos suspensos**, sendo a partir de consulta pelo filtro do Painel de Gestão, restou identificado que mais da metade destes estavam com a motivação da suspensão “por decisão judicial”, e apenas quatro estavam com última movimentação relativa a IRDR (“Por resolução de Incidente de Demanda Repetitiva”).

Dentre os suspensos “por decisão judicial” há predominância de execuções fiscais,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mas também existe ação civil pública e ação civil de improbidade administrativa.

Em consulta à **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0002167-86.2015.814.0005** verificou-se que em 13.12.2021 há uma decisão e movimentação nos autos de suspensão por decisão judicial. Sendo que até setembro de 2023 tal suspensão ainda não havia sido levantada e processo estava em curso, inclusive com prolação de sentença no dia 31.08.2023. **Imprescindível a verificação pela secretaria e gabinete sobre o levantamento da suspensão.**

**Diante do achado acima, importante que a unidade verifique/depure quantos dos processos suspensos realmente ainda estão nesta condição para fins de levantamento e também imprima em sua rotina, inclusive por meio de etiquetas no Pje, controle de prazos de suspensão, de modo que não seja retomada a efetiva marcha processual sem o levantamento da suspensão, seja por decisão judicial, seja pelo esgotamento do prazo anteriormente concedido ou por julgamento de precedentes.**

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Não há bens apreendidos.

Observações da Corregedoria:

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Bens Apreendidos

Usuário:

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

**Pesquisar Bens**

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º GRAU - TJPA

Comarca: ALTAMIRA

Varas e Juizados Estaduais: 3ª VARA CIVIL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: Todas

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

| Bem Apreendido         | Quantidade | Valor(R\$) | Núm. Processo |
|------------------------|------------|------------|---------------|
| Nenhum Bem encontrado. |            |            |               |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer natureza de comunicação?**

As atualizações ocorrem com o peticionamento da parte informando os novos dados ou então no momento do cumprimento da diligência.

Com relação aos processos migrados, a equipe informou que também houve atualização, antes do envio ao arquivo.

**Observações da Corregedoria:**

Durante a inspeção presencial também foi orientado que qualquer contato com as partes e testemunhas, seja por atendimento em balcão físico, eletrônico, e principalmente em momento inicial às audiências, que sejam verificadas as informações de nomes completos, documentos e endereços, com atualização imediata por parte do servidor no sistema eletrônico Pje.

**6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

Documentos não lidos – 602 – mais antigo: 23/03/2023

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 122 – mais antigo 14/03/2023

**6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado diretamente no BNMP?**

Sim.

**Observações da Corregedoria:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Acima colacionou-se print de tela do BNMP, no perfil da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, onde constam 15 (quinze) procurados e 30 registros de peças relacionados aos quinze cidadãos

Gerada lista em planilha excell ( verificou-se, por exemplo, “ANDRE PEREIRA DOS SANTOS”, com três registros de Mandados de Prisão, dois na mesma data 23.05.2019 e um no dia 05.09.2023, sendo todos os mandados referentes ao mesmo processo (0059815-24.2015.8.14.0005 – AÇÃO DE ALIMENTOS), **havendo necessidade de depuração pela unidade judicial**, de modo que só permaneçam como ativas no BNMP as ordens de prisão ainda válidas, e, conforme sejam alcançados os prazos de validade dos mandados, bem como, revogação de ordens de prisão, sejam feitos os registros e expedições de peças adequadas também no BNMP.

ANEXO II – LISTA DE PROCURADOS BNMP

**6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.**

Sim. Processo 0804670-08.2019.814.0005 (remessa ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará).

**6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?**

1 (um)

**6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?**

149 (cento e quarenta e nove) no mês de maio de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

02 (dois)

**7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:**

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Sim

7.2. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Como regra é adotado Despacho/Decisão Mandado.

Nos casos que não são cabíveis os Despachos/Mandados são utilizados os modelos previamente cadastrados pela unidade no Pje.

ANEXO III – MODELO DE MANDADOS

**Observações da Corregedoria:**

- Utilizam variáveis para processo, classe, requerente, requerido, endereço, data e usuário logado;
- Modelo de Mandado de Prisão civil está com o prazo de 90 (noventa) dias em destaque;
- Ainda podem ser colocados nos modelos a variável para CPF e filiação;
- Em um dos modelos apresentados foi expedido mandado para notificação de outro oficial de justiça com a finalidade de devolver mandado devidamente cumprido, o que é desnecessário, haja vista que por qualquer meio de comunicação institucional o Oficial de Justiça deve atender a ordem de devolução do mandado, sendo inadequada a expedição de novo mandado. Também pode ser solicitado a devolução do mandado via Central de Mandados da comarca de Altamira;
- Mandados ainda não adequados ao Visual Law;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Também apresentado um mandado de averbação de divórcio, dispensável, em regra, em razão de tais ordens poderem ser enviadas diretamente pelo sistema Pje à Serventia Extrajudicial.
- Necessidade de revisão dos atos de secretaria da unidade frente ao processo eletrônico.

**7.3. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da secretaria.**

A depuração é realizada semanalmente.

**7.4. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?**

Com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**7.5. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?**

Sim. Não foi realizada a comunicação à Corregedoria.

**7.6. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.**

Não restou verificado.

## **8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:**

**8.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.**

Todas as audiências são designadas de forma híbrida, de modo que as partes podem estar em local diverso (telepresencial)

As audiências de conciliação são realizadas pela estagiária da unidade.

### **Observações da Corregedoria:**

Durante a inspeção presencial foi mencionado que pode haver situações em que haja necessidade de oitivas, esclarecimentos, durante a instrução, de forma presencial, pelo que devem estar sempre atentos quando das marcações das audiências.

Verificou-se do modelo de mandado para fins de intimação de testemunha apresentado pela unidade (ANEXO III), que já consta do texto a opção ao intimando de utilização de link para videoconferência ou comparecimento na sala de audiência da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.

**Foi repisado durante a instrução a imprescindibilidade da presença do**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**magistrado na unidade judicial** quando da realização de audiências, nos termos da Resolução nº 21/2022-GP, DJ 24.11.2022.

**8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?**

**03 (três)** audiências, vez que foram designadas **50 (cinquenta)** audiências de conciliação na Semana da Conciliação, bem como o Magistrado irá sair de férias no dia 26/06/2023;

As audiências de conciliação são realizadas pela estagiária e há envio para o CEJUSC de Belém.

**Observações da Corregedoria:**

Durante a inspeção presencial, foi orientado a equipe sobre a necessidade de **fixação de um patamar mínimo de 90 (noventa) audiências de instrução por mês**, sobre as quais já deveriam iniciar quando do preenchimento da pauta a partir de setembro de 2023.

**8.3. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?**

Sim.

Na data da inspeção existiam 13 (treze) processos.

**8.4. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)**

01 – Tema 986 – STJ.

**8.5. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)**

Em média, após 15 dias.

**Observações da Corregedoria:**

Durante a inspeção presencial foi orientado quanto a **imprescindibilidade de que pelo menos um servidor da unidade participasse do grupo de whatsapp do NUGEPNAC** para acompanhamento das notícias sobre julgamento de precedentes dos Tribunais.

**8.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de interação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

últimos 6 meses (infância e juventude)? *(Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)*

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.7. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.8. Constam pendências de atualização no SNA, a partir do último relatório quadrimestral da CEIJ ainda não foram corrigidas?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? *(Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)*

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.10. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parceiras nas localidades distantes? *(Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)*

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? *(Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)*

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.12. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? *(Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)*

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE.

8.13. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Em parte, pois o período envolvia período de afastamento do magistrado.

8.14. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação?

Receberam orientação como utilizar informação a partir do painel de gestão exportando planilha e atuando em processos com período inferior 100 dias.

8.15. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA *(gestão judiciária)*?

Sim

8.16. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? *(gestão judiciária)*?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

398 (trezentos e noventa e oito) verificados na data da inspeção.

**CRIMINAL:**

**9. ROTINA CRIMINAL**

**10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAS E PRISÕES – BNMP:**

**11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:**

**12. EXECUÇÃO PENAL:**

**13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:**

**14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:**

**15. CORREIÇÃO ANUAL:**

**15.1. Data e número do processo da última correção anual realizada na Unidade Judicial:**

Correção Ordinária nº 0002226-53.2021.2.00.0814 (PjeCor), no período de 17 a 20 de maio de 2022 – **Referente a 2021.**

Correção Ordinária nº 0004138-51.2022.2.00.0814 (PjeCor), no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 – **Referente a 2022.**

**15.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria Geral na correção ordinária anterior apresentada pela unidade? Quais não cumpridos?**



### **RECOMENDAÇÕES AO GABINETE:**

- Formalizar, junto à Secretaria de Informática, via SIGA-DOC, o pedido dos leitores ópticos necessários (item 21.2).
- Apresentar plano de ação específico, em vista cumprir as Meta 1 e 2 do CNJ/2021

**NOTA I:** Houve apresentação do Plano de Ação ainda nos autos da Correição Ordinária referente a 2021. Quanto aos leitores óticos, não subsiste a necessidade diante da digitalização do acervo.

### **RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA**

- Cobrar dos oficiais de justiça a devolução dos mandados pendentes de cumprimento com prazo extrapolado.
- Cobrar a devolução dos processos retirados com carga que já tenham excedido o prazo.
- O Diretor de Secretaria deverá adotar as providências necessárias para regularizar a situação dos boletos vencidos e não pagos (boletos bancários a recuperar, a cancelar, pendentes de inscrição em dívida pública e outras situações) constantes no relatório do SFJ-CGA (Id 649743), conforme as recomendações estabelecidas no referido relatório para cada caso.
- Juntar aos processos as 117 petições que estão pendentes de juntada e promover o devido andamento.
- Os Servidores devem assistir vídeos auto instrutivo sobre os sistemas PJE, bem com realizar a leitura de seus manuais.
- Promover o cumprimento dos 89 processos que estão aguardando cumprimento há mais de 100 dias

### **RECOMENDAÇÕES À UNAJ**

Regularizar a pendência de boletos vencidos e não pagos, observado ordem judicial ou ato ordinatório da secretaria.

Realizar o cancelamento das duplicidades, conforme relatório da fiscalização

### **NOTA II:**

Com relação às recomendações direcionadas à Secretaria, à exceção sobre a que trata dos vídeos autoinstrutivos, quanto às demais não houve informação específica acerca do cumprimento, não havendo referência, por exemplo, se ainda existem processos migrados ao sistema Pje com base na Nota Técnica nº 01/2022-SDV que até então não foram regularizados, se todas as petições foram efetivamente juntadas aos autos quando da digitalização dos mesmos, apresentação da forma de controle de prazo dos mandados judiciais encaminhados à Central de Mandados da Comarca, pelo que se se faz necessário que apresentem esclarecimentos sobre os 05 (cinco) pontos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**16. REGISTROS EM IMAGEM:**



Registro 01 – Vista da secretaria da 3ª VCE a partir do corredor do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**Registro 02** – Juíza Silvia Mara Bentes de Souza Costa, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA com a equipe de servidores da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**Registro 03** – Placa com registro da recente inauguração do Fórum Desembargador José Amazonas Pantoja em janeiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

Belém-PA, Pa, data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES  
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA  
MARA BENTES DE SOUZA  
COSTA:4596  
Dados: 2023.10.13 20:28:10 -03'00'

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

**Lorena Ramos do Vale**  
Analista Judiciário da CGJ